Secretaria de Economia e Planejamento

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE OBRAS PARALISADAS - SEP - 2024

Declaramos para os devidos fins, em atenção ao princípio da transparência pública e o que consta no art. 8º, §1º, V, da Lei Federal nº 12.527/2011, art. 8º, §1º, V, da Lei Estadual nº 9.871/2012 e art. 115, §6º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que tratam da obrigatoriedade de divulgação das informações referentes às obras públicas, a inexistência de obras paralisadas sob responsabilidade da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO.

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALVARO ROGERIO DUBOC FAJARDO

SECRETARIO DE ESTADO SEP - SEP - GOVES assinado em 29/04/2024 14:01:24 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/04/2024 14:01:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por AMANDA FERREIRA LICHTENHELD (GERENTE QCE-03 - GETAD - SEP - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2024-8H88WX